



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022



READEQUAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de readequação de Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação de determinada solução, mensurar os riscos, determinar estratégias, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência e, bem como, definir um plano de sustentação para a solução demandada.

O estudo aqui apresentado recai sobre a realização de licitação, para aquisição de um veículo utilitário tipo hatch, em favor do Parlamento Municipal.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados, não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, tem a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

1.1. Justificativa da Necessidade de Contratação

Nestas primeiras linhas, tem-se em vista que, para atender suas demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública precisam movimentar pessoas e recursos.

No caso da Câmara Municipal de Ananás, a presidência e seus pares são transportados frequentemente para exercer atividades que vão desde representação, fiscalizações, operações de urgência e emergência, até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas.

Essa diversidade de atividades implica em uma demanda por veículo de características plurais, que é atendida, atualmente, por meio de um patrimônio antieconômico e/ou por particular.

Ao fim, a aquisição é a solução estipulada que tem o objetivo de dar suporte aos trabalhos administrativos desta Egrégia Casa de Leis, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Características
01	Veículo 0 Km	Unid.	01	VEÍCULO TIPO HATCH, NOVO (0 km), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A 2021/2022, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, QUATRO PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, MOTORIZAÇÃO

Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

04

				MÍNIMA 1.0, BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, PNEUS MÍNIMO 175/65 - R14, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO DE 2.376 (MM), PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. PRAZO MINIMO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.
--	--	--	--	--

3. OBJETIVOS/BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Em termos de Economicidade, com a presente aquisição, espera-se eficácia no atendimento de todas as demandas das unidades administrativas abrangidas pela administração pública municipal do Parlamento, prevalecendo à atividade fim do Gabinete da Presidência. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade dos serviços de qualidade prestados aos munícipes.

4. PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar, tais como:

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Total
01	Pregão na sua forma Eletrônica	01	R\$ 80.000,00

Para o balizamento do preço estimado da contratação foi realizada junto a possíveis fornecedores, respeitando todas as particularidades da contratação pretendida, de maneira que foi possível se estabelecer o valor médio e estimado a balizar a vindoura contratação.

5. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

A consequente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício financeiro, bem como adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como no Plano Plurianual vigente.

6. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pág. 2

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

05

Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidencia-se se que a aquisição pretendida é viável, uma vez que o objeto da vindoura aquisição é essencial para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ananás.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente aquisição. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

8. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS

Em relação ao objeto desta contratação se vislumbrou a necessidade de alteração de um veículo utilitário tipo sedan para aquisição de um veículo utilitário tipo hatch.

Neste interim, foi realizada uma nova tentativa de coleta de preços junto a fornecedores e pesquisa junto a órgãos públicos.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo e o valor total desta contratação foi realizada através de orçamentos de empresas diferentes, bem como, pesquisa a sites de órgãos públicos empresas privadas, no qual as mesmas contém todas as informações e valores pertinentes.

Item	Descrição	Tipo de Pesquisa	Valor
01	Gol Modelo 2023	Fornecedor	R\$ 77.000,00
02	HB20 Sense 2022/2023	Site Fornecedor	R\$ 77.190,00
03	HB20 Fundo Mul. Assistência Social	Site Prefeitura de Ananás	R\$ 79.000,00

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da indivisibilidade do objeto, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

Ananás - TO, 29/08/2022.

MARCILON ALVES DA SILVA
Secretário CMAT
Portaria nº 033/2022